

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 28 de agosto de 2020.

Ofício nº 197/2020/CM.**Assunto:** envio de Proposição de Lei à sanção do chefe do Poder Executivo.

Exmo Senhor Prefeito,

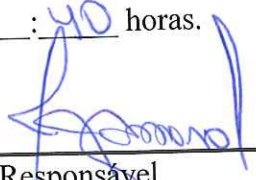
Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe para sanção, a Proposição de Lei que foi aprovada na Reunião Ordinária, ocorrida no dia (27/08), cuja cópia segue anexada:

- 1. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 722/2020**, que “*Dá novas disposições sobre o serviço de inspeção municipal – S.I.M. e dá outras providências*”, **anexa.**
- 2. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 723/2020**, que “*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no Orçamento Vigente e dá outras providências.*”, **anexa.**
- 3. INDICAÇÃO Nº 27/2020**, de autoria do vereador Haroldo, **cópia anexa;**
- 4. INDICAÇÃO Nº 28/2020**, de autoria do vereador João Vaz, **cópia anexa;**
- 5. INDICAÇÃO Nº 29/2020**, de autoria do vereador Haroldo, **cópia anexa;**
- 6. MOÇÃO DE APLAUSO Nº 08/2020**, de autoria do vereador João Vaz, **cópia anexa;**

No ensejo, apresentamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -

Recebido em 01/09/2020às 16 : 40 horas.
Responsável

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba